



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Aniversário 36 Anos Loja Santo Antonio

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.051645/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COMERCIAL LUZIA MEIRE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: SERRA DE JUREA Número: 736 Complemento: LOTE 740/748/756/762 FUNDOSR. SAUDADE 99 E 105

Bairro: CIDADE MAE DO CEU Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03323-020

CNPJ/MF nº: 08.991.182/0001-11

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

28/07/2026 a 19/10/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

28/07/2026 a 14/10/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "Aniversário 36 Anos Loja Santo Antonio" a ser realizada pela LOJA SANTO ANTÔNIO, no período compreendido entre os dias 28/07/2026 a 19/10/2026, para todo território nacional, é aberta a qualquer pessoa física ou jurídica, residente e domiciliada no Brasil, que queira participar, desde que seja validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF ou CNPJ/MF e atenda aos critérios deste regulamento.

O período de participação estará compreendido entre os dias 28/07/2026 às 00:00h. à 14/10/2026 às 23:59h.

Esta campanha promocional é válida para compras efetuadas na Loja Santo Antônio, localizada na Rua Serra de Juréia, 736 – Tatuapé – São Paulo, no site www.lojasantoantonio.com.br e no televidas (11) 99954-4401.

Para participar desta promoção, o participante deverá realizar compras na loja física, e-commerce ou televidas e realizar o cadastro no site www.lojasantoantonio.com.br/aniversario-36-anos na vigência do período de participação.

Nas compras a partir de R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais) e seus múltiplos, o participante fica elegível a cadastrar seu cupom fiscal no site e receber um número da sorte para concorrer aos prêmios desta campanha. Ex: R\$399,00 = 1 número da sorte, R\$798,00 = 2 números da sorte, R\$1.197,00 = 3 números da sorte e assim sucessivamente.

A promoção não é cumulativa, sendo o valor excedente à quantia de R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais) em mesma nota, descartados. O consumidor poderá participar novamente se atingir os R\$399,00 elegíveis à nova participação. Participação limitada a 50 números da sorte por compra cadastrada.

EXEMPLO 1

Na compra de R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais) em um mesmo cupom fiscal, o consumidor que realizar o cadastro no site terá direito a 1 (um) número da sorte para concorrer aos prêmios.

EXEMPLO 2

Na compra de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) em um mesmo cupom fiscal, o consumidor que realizar o cadastro no site terá direito a 2 (dois) números da sorte para concorrer aos prêmios, sendo que os R\$52,00 (cinquenta e dois reais) excedentes serão desprezados, ou seja, não acumularão para aquisição de novos números da sorte.

EXEMPLO 3

Na compra de R\$398,99 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) em um mesmo cupom fiscal, o consumidor não terá direito ao número da sorte para concorrer na promoção.

1. Cadastro realizado pelo hot site:

Realizada a compra e de posse da nota fiscal/cupom fiscal, o consumidor deverá efetuar o cadastro no site da promoção www.lojasantoantonio.com.br/aniversario-36-anos, informando os seguintes dados pessoais: (a) nome completo; (b) CPF; (c) endereço de e-mail; (d) endereço completo (e) telefone de contato, incluindo código de área, e (f) data de nascimento. Deverá também aceitar os termos deste regulamento e as políticas de privacidade conforme a LGPD e criar senha de acesso para consultas futuras.

O consumidor é o único responsável pelo preenchimento correto e adequado dos dados solicitados, ficando ciente, desde já, que eventuais inconformidades poderão acarretar sua desclassificação.

Após o cadastro, o participante deverá preencher os dados do comprovante fiscal da compra com as seguintes informações:

- Selecionar a loja em que foi efetuada a compra;
- Envio da foto do comprovante fiscal inteiramente legível e que seja possível identificar o CNPJ do local da compra, data e valor (envio obrigatório, sob pena de desclassificação);
- Data da compra;
- Valor da compra;
- Número do comprovante fiscal de compra emitido durante o período válido de participação, conforme especificado abaixo:

Para os participantes que fizerem compras mediante a emissão de Cupom Fiscal, o número do seu comprovante fiscal é o "COO" (Contador de Ordem de Operação);

Para os participantes que fizerem compras mediante a emissão de Nota fiscal, o número do seu comprovante fiscal é o número da Nota fiscal (Número do Pedido);

Para os participantes que fizerem compras mediante a emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – "NFC-e", os números do seu comprovante fiscal são Número da NFC-e + número da série;

Para os participantes que fizerem compras mediante a emissão de Cupom Fiscal eletrônico – SAT, os números do seu comprovante fiscal são: número do Extrato e número do SAT;

Para os participantes que fizerem compras mediante a emissão de Nota Fiscal - DANFE, o número do seu comprovante fiscal é: número do DANFE e número da série.

Após o cadastro dos dados pessoais e do comprovante fiscal, o participante receberá a quantidade de números da sorte de acordo com os dados da nota cadastrada. Para cada R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais) em compras constantes no comprovante fiscal cadastrado o consumidor terá direito a receber 1 (um) número da sorte para concorrer aos prêmios.

O participante poderá consultar os números da sorte pelo site da campanha ou através do whatsapp.

2.Cadastro realizado pelo whatsapp:

Realizada a compra e de posse da nota fiscal/cupom fiscal, o consumidor deverá efetuar o cadastro no Whatsapp, através de mensagem para o número 55 11 943258721 para que seja iniciada a interação com o sistema da Promoção. Em seguida receberá uma mensagem de retorno do sistema com as instruções e o passo a passo para realizar o cadastro.

Os participantes deverão aceitar os termos deste regulamento e as políticas de privacidade conforme a LGPD e informar os seguintes dados pessoais: (a) nome completo; (b) CPF; (c) endereço de e-mail; (d) endereço completo (e) telefone de contato, incluindo código de área, e (f) data de nascimento. Deverá também aceitar os termos deste regulamento e as políticas de privacidade conforme a LGPD.

Após o envio dos dados pessoais, o participante deverá preencher os dados do comprovante fiscal da compra com as seguintes informações:

- Selecionar a loja e/ou informar o CNPJ em que foi efetuada a compra;
- Número do cupom fiscal;
- Envio da foto do comprovante fiscal em formato PNG ou JPEG (enviada em um único arquivo com limite de tamanho 2MB) inteiramente legível e que seja possível identificar o CNPJ do local da compra, data e valor (envio obrigatório, sob pena de desclassificação);
- Data da compra;
- Valor da compra;

Ao finalizar o cadastro, o consumidor receberá os números da sorte referentes ao cadastro na própria mensagem de whatsapp onde poderá consultar sempre que quiser.

Não serão aceitos comprovantes fiscais de estabelecimentos que não tenham operação comercial dentro da área de abrangência da promoção e que não pertençam a mandatária.

O consumidor é o único responsável pelo preenchimento correto e adequado dos dados solicitados, ficando ciente, desde já, que eventuais inconformidades poderão acarretar sua desclassificação.

O participante poderá consultar os números da sorte pelo site da campanha, através do login e senha adquiridos no momento do cadastro da promoção ou pelo chatbot do whatsapp da campanha.

O cadastro dos participantes na campanha será realizado por meio de Hotsite e/ou WhatsApp, utilizando o recurso de fluxo conversacional (Flow) da Meta. Esclarece-se que, por se tratar de uma tecnologia vinculada diretamente ao número de telefone celular do participante, não será possível realizar mais de um cadastro com o mesmo número de WhatsApp, garantindo, assim, a unicidade e integridade das participações na promoção.

Serão 4 (quatro) apurações (sorteios) ao longo da Campanha, conforme disposto abaixo:

SORTEIO 1:

Período de participação de 28/07/2026 às – 00:00h. à 22/08/2026 às 23:59h

Extração da Loteria Federal em: 26/08/2026

Apuração do ganhador em: 27/08/2026

Prêmio: 1 (uma) Cesta de Produtos Loja Santo Antonio.

SORTEIO 2:

Período de participação de 28/07/2026 às – 00:00h. à 19/09/2026 às 23:59h

Extração da Loteria Federal em: 23/09/2026

Apuração do ganhador em: 24/09/2026

Prêmio: 1 (um) iPhone 17 - 256 GB

SORTEIO 3:

Período de participação de 28/07/2026 às – 00:00h. à 26/09/2026 às 23:59h

Extração da Loteria Federal em: 30/09/2026

Apuração do ganhador em: 01/10/2026

Prêmio: 1 (uma) scooter elétrica autopropelida modelo FLY GT sport

SORTEIO 4:

Período de participação de 28/07/2026 às – 00:00h. à 14/10/2026 às 23:59h

Extração da Loteria Federal em: 17/10/2026
Apuração do ganhador em: 19/10/2026
Prêmio: 1 (um) Automóvel 0km - Citroen C3 1.0 Flex/2026

Não será permitido o compartilhamento de comprovantes fiscais. Se o comprovante fiscal contiver a informação do CPF ou CNPJ do consumidor, este não poderá ser cadastrado por outro participante que não seja o titular.

A compra que for efetuada por consumidor CNPJ, cujo comprovante fiscal contiver os dados do CNPJ, deverá ter seu cadastro na promoção impreterivelmente com os dados do seu representante legal, sendo este critério de desclassificação no caso de cadastro de qualquer CPF que não seja do Representante legal do CNPJ, ou seja, o cadastro será sempre realizado em nome da pessoa física, ainda que a nota fiscal esteja emitida no CNPJ.

Cada comprovante fiscal poderá ser cadastrado uma única vez sendo que, após o seu registro, qualquer cadastramento repetido será desconsiderado. As informações da compra devem ser referentes aos produtos identificados no comprovante fiscal. Divergências verificadas entre o comprovante fiscal e os dados cadastrados implicará na desclassificação do participante.

Os comprovantes de compra deverão estar legíveis, sem rasuras de modo a permitir a verificação das informações necessárias, tais como: razão social do emissor, CNPJ, número do comprovante de compra, data de emissão, produtos adquiridos e correspondente valor. Caso não seja possível a identificação de alguma informação ou haja dúvida a respeito, a promotora poderá solicitar, a qualquer tempo, o comprovante de compra correspondente em sua via original para verificação, sob pena de invalidação das informações cadastradas a esse relacionado.

O participante deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compra cadastrados, os quais poderão ser exigidos no decorrer da promoção e para a entrega do prêmio.

O regulamento ficará disponível para consulta no site www.lojasantoantonio.com.br/aniversario-35-anos.

Serão contemplados os participantes que tenham cumprido as regras acima, e que não se enquadrem nos casos de fraude ou desclassificação.

Todos os participantes declaram que somente fornecerão informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados, sem prejuízo da desclassificação nesta promoção, que poderá ocorrer em qualquer momento.

A Promotora não se responsabilizará pela inscrição dos participantes e por cadastros que não forem realizados devido, incluindo, mas não se limitando, a problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior. Em decorrência de questões técnicas e operacionais, a PROMOTORA não pode garantir a total disponibilidade, ausência de falhas e continuidade do funcionamento do Site, nem garante o aproveitamento do Site para a realização de qualquer atividade particular de seus Usuários.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 27/08/2026 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/07/2026 00:00 a 22/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Serra de Jurea NÚMERO: 736 COMPLEMENTO: Lote 740/748/756/762 Fundo SR. Saudade 99 e 105

BAIRRO: Cidade Mãe do Céu

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 03323-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Apuração virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (uma) Cesta de Produtos Loja Santo Antonio: Chantilly Gran Finale 1L Fleischmann359,97 Nutella Creme de Avelã com Cacau Balde 3kg Ferrero3569,97 Chocolate Melken ao Leite Gotas 2,05kg Harald1144,99 Chocolate Galak Branco Barra 2,1kg Nestlé1164,99 Chocolate em Pó 32% Dois Frades 1,01kg Nestlé156,99 Chocolate Blend Nobre 2,05kg Sicao1134,99 Chocolate ao Leite Profissional Barra 2,1kg Sicao1142,99 Chocolate Gotas Branco 2,05kg Genuine Cargill1159,99 Saco de Confeitar Descartável Médio 34x22cm (50 unidades) Mago150,49 Glacê Real Sabor Baunilha 1kg Mix235,98 Granulado Macio de Chocolate 1,01kg Mix267,58 Xarope de Glucose de Milho 500g Arcolor111,79 Pasta Americana Pasta Mix 800g245,98 Panela Brigadeirinha Suzan Home Alumínio 28cm AFJ Máquinas11.619,99 Pasta Gustosia Pistacchio Supremo 200g MEC31134,99 Pasta Gustosia Frutas do Bosque 90g MEC3247,98 Pasta Saborizante de Baunilha 200g Loja Santo Antonio259,98 Panelinha Multiuso Confeiteira Vermelha 1,1L Loja Santo Antonio17,79 Pasta Saborizante de Frutas Vermelhas 200g Loja Santo Antonio277,98 Leite Condensado Semidesnatado 2,5kg Piracanjuba278,38 Leite Condensado Integral 395g Piracanjuba27,89 Desmoldante Norcau Spray 600ml Puratos131,99 Flocos Macios Sabor Chocolate 2,5kg Mil Cores Mavalério262,99 Balança Digital de Cozinha 10kg SF-400 Silver Chef129,99 Tapete de Fibra de Vidro e Silicone 33x33cm Silver Chef117,49 Kit Confeitaria Bicos Diversos + Adaptador Silver Chef119,99 Raspador de Chocolate 6 Peças Bluestar140,99 Cortador de Brownie 3,5x3,5cm Bluestar124,19 Cake Box Redonda Cristal com Tampa 1,5L Bluestar215,79 Manteiga de Cacau em Pó Mycryo 550g Cacao Barry1249,99 Chocolate Gold Caramelo 30,4% 2,01kg Callebaut1489,99 Pasta Gustosia Pistache 100% Califórnia 180g MEC3199,99 Creme Crocante Pote 900g Ovomaltine1119,90	4.884,97	4.884,97	0	0	1

DATA: 24/09/2026 14:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/07/2026 00:00 a 19/09/2026 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/09/2026
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Serra de Jurea NÚMERO: 736 COMPLEMENTO: Lote 740/748/756/762 Fundo SR. Saudade 99 e 105
 BAIRRO: Cidade Mãe do Céu
 MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 03323-020
 LOCAL DA APURAÇÃO: Apuração virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) iPhone 17 - 256GB	4.750,00	4.750,00	0	0	1

DATA: 01/10/2026 14:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/07/2026 00:00 a 26/09/2026 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/09/2026
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Serra de Jurea NÚMERO: 736 COMPLEMENTO: Lote 740/748/756/762 Fundo SR. Saudade 99 e 105
 BAIRRO: Cidade Mãe do Céu
 MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 03323-020
 LOCAL DA APURAÇÃO: Apuração virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (uma) scooter elétrica autopropelida modelo FLY GT sport	7.300,00	7.300,00	0	0	1

DATA: 19/10/2026 14:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/07/2026 00:00 a 14/10/2026 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/10/2026
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Serra de Jurea NÚMERO: 736 COMPLEMENTO: Lote 740/748/756/762 Fundo SR. Saudade 99 e 105
 BAIRRO: Cidade Mãe do Céu
 MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 03323-020
 LOCAL DA APURAÇÃO: Apuração virtual

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Automóvel 0km - Citroen C3 1.0 Flex/2026	82.990,00	82.990,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	99.924,97

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

SÉRIE ÚNICA: Será emitida a série de número 0, composta por 100000 números.

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 5 números, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12345 (elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação.

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior (em ordem crescente numérica), repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial final, buscar-se-á apenas os imediatamente inferiores (em ordem decrescente numérica), respectivamente.

Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

Exemplo de extração da Loteria Federal:

1° Prêmio 9 6 7 9 **6**

2° Prêmio 2 7 4 6 **1**

3° Prêmio 5 5 6 1 **7**

4° Prêmio 1 3 8 3 **2**

5o Prêmio 8 0 3 5 **3**

Exemplo de Número da Sorte contemplado; O Número da Sorte ganhador será o elemento sorteável 61723.

Distribuição dos elementos sorteáveis:

A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificado (a) e eliminado (a) da promoção, o (a) participante:

- que seja sócio, diretor da mandatária, funcionário direto e seus parentes em primeiro grau.
- terceirizado que esteja diretamente envolvido na organização desta promoção;
- que fizer o cancelamento da compra por qualquer forma, meio ou motivo a qualquer tempo.
- que tenha solicitado a exclusão dos seus dados pessoais e/ou de identificação e/ou de participação no período compreendido pelo início da promoção até a entrega efetiva dos prêmios em caso de contemplação;
- com cadastro que não cumprir com as regras, pertencer a pessoas impedidas de participar, e/ou não apresentar dados suficientes à identificação ou localização do participante e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção;
- que crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Plano de Operação;
- que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos, repetitivos, automáticos e/ou análogos, com intuito de reprodução automática e/ou repetitiva de cadastros, idênticos ou não, e/ou fraudulentos para interferir na promoção.
- compra efetuada por consumidor CNPJ, cujo comprovante fiscal contiver os dados do CNPJ, cujo cadastro tenha sido efetuado por outro CPF que não seja o do representante legal.

Os indícios de fraude e/ou as fraudes comprovadamente identificadas pela Promotora que praticadas ou incentivadas pelos consumidores participantes ou terceiros interessados na promoção, que mantenham ou não vínculo com os consumidores participantes, se identificadas pela Promotora, implicará no imediato cancelamento do cadastro e perderão o direito a participação nesta promoção em decorrência do prejuízo da regular execução desta promoção e aos consumidores participantes que cumpram todos os requisitos deste regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados cível e penalmente pelos atos praticados.

Todas as situações acima, dentre outras quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Plano de Operação, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante ou, ainda, a sua desclassificação mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela promotora em face do infrator.

Após o efetivo contato com o possível contemplado, o mesmo terá o prazo de até 72h para retornar o contato, apresentar e entregar a documentação exigida para validação, sob pena de desclassificação, aplicando-se a regra de apuração e substituição constante no tópico "forma de apuração" deste regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome e número da sorte dos contemplados serão divulgados no site da Promoção em até 30 dias a contar da apuração. O ganhador será notificado de acordo com os dados cadastrais informados quando da inscrição na promoção, sendo certo que os participantes são responsáveis por manterem seus dados cadastrais atualizados junto à promotora.

A promoção será divulgada em todos os meios de comunicação disponíveis a critério da mandatária. A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada dentro do prazo legal estabelecido na Portaria 7.638/22 art. 47, sob pena de descumprimento do Plano de Operação.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de cada apuração, livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiros, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

A promotora entrará em contato com o contemplado no prazo de até 7 (sete) dias a contar da data da apuração. O contato será realizado pelo e-mail, whatsapp ou telefone informados no momento do cadastro, e, caso o participante não venha a se manifestar, retornando o contato, no prazo de até 72h, este será desclassificado, e um novo contemplado será apurado em substituição conforme o tópico “forma de apuração”.

Caso o contemplado manifeste o desinteresse em receber a premiação ou por qualquer motivo não possa recebê-la, o mesmo será desclassificado e será apurado um novo contemplado para substituição conforme o item “forma de apuração”.

Os prêmios “Cesta de produtos Loja Santo Antônio” e “iPhone 17” serão entregues no endereço informado pelo contemplado no momento do cadastro. Os prêmios Moto Elétrica e Automóvel serão entregues na sede da empresa Mandatária.

As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência do automóvel ao contemplado serão arcadas pela promotora.

No ato da comunicação ou recebimento do prêmio, o participante contemplado deverá assinar o recibo de entrega do prêmio. Deverá ainda, apresentar e entregar cópia simples do seu RG, CPF e comprovante de residência, juntamente com o recibo, constituirão prova de entrega do prêmio, os quais serão mantidos sob guarda, pelo prazo de 5 (cinco) anos, após o término da promoção.

Caso o contemplado se recuse a apresentar os documentos de identificação (refere-se a documento oficial com foto, tal como, RG, CNH, passaporte e/ou equivalente, emitido por órgão público competente) e CPF no prazo de 3 (três) dias corridos do efetivo contato ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado ao participante suplente, de acordo com a regra prevista neste Regulamento.

A PROMOTORA poderá exigir do participante contemplado a apresentação dos comprovantes fiscais cadastrados que ensejaram a sua participação além dos demais documentos de identificação.

Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a contemplação. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

As obrigações e responsabilidades, se houver, da Empresa Mandatária com os participantes ganhadores encerram-se no momento da entrega do prêmio.

Ao contemplado pode ser solicitada qualquer informação adicional, dentro dos limites legais, a fim de implementar e viabilizar a entrega do prêmio. A documentação pessoal que se fizer necessária ao recebimento, retirada e a fruição do prêmio será de inteira responsabilidade dos participantes contemplados.

Na eventualidade de qualquer contemplado vier a falecer antes da entrega do prêmio, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido em até 180 (cento e oitenta) dias. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que apresentada a devida documentação comprobatória, sob pena dos prêmios virem a ser recolhidos como renda aos cofres da União Federal.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Promoção Comercial registrada junto ao Ministério da Fazenda – SPA pela Azevedo Consultoria (www.azevedoconsultoriajur.com.br).

A participação na promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Plano de Operação e respectivo regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas no regulamento.

OS CONTEMPLADOS AUTORIZAM, AO PARTICIPAREM DA PROMOÇÃO, A UTILIZAÇÃO DE SUA IMAGEM, SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DEMAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PELO PRAZO DE ATÉ 01 ANO A CONTAR DA APURAÇÃO, SEM NENHUM ÔNUS PARA A PROMOTORA, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008, A PROMOTORA ESTÁ EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESSA PROMOÇÃO.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste Plano de Operação, serão julgadas pela administração da empresa mandatária no e-mail: sac@lojasantoantonio.com.br. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à SPA/MF. Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao Procon regional. Fica eleito foro da comarca do participante para eventuais dúvidas.

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial. A Promotora não será considerada responsável por falhas que possam decorrer de falha na rede de Internet do participante por questões operacionais provenientes do computador/rede de internet do participante. Fica acordado que os dados armazenados nos sistemas de informação da Promotora possuem valor probatório em relação à promoção. A Promotora não é responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, intervenção, intrusão externa e não autorizada, atraso ou falha em operações ou transmissões para o

correto processamento de seus sistemas, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes. As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

A Promotora preza pela privacidade dos dados dos consumidores e os utiliza somente para os fins relacionados à presente promoção, especificamente para a identificação dos participantes e o posterior contato com os participantes vencedores, de modo a possibilitar a entrega do prêmio.

O regulamento ficará disponível a todos os participantes quando do início da promoção www.lojasantoantonio.com.br/aniversario-35-anos.

A promotora garante que guarda consigo todas as evidências de participação na promoção, podendo esta comprovar, em caso de necessidade, a veracidade e o cumprimento dos requisitos de participação dos contemplados e demais participantes, a qualquer tempo durante a promoção, ou ainda, em período posterior ao término da promoção, devendo a promotora armazenar essas evidências, pelo prazo de 3 (três) anos.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato . csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

COMERCIAL LUZIA MEIRE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA respeita a privacidade e se compromete a proteger os dados pessoais de seus clientes, parceiros e usuários. Esta Política de Privacidade descreve como coletamos, utilizamos, armazenamos e protegemos as informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis no Brasil.

1. Introdução: COMERCIAL LUZIA MEIRE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA utiliza a plataforma Premify para oferecer serviços de promoções e campanhas de incentivo para indústrias, varejo bem como outras verticais em todo o território nacional. Ao participar de nossas promoções ou utilizar nossos serviços, você concorda com a coleta e uso de informações conforme descrito nesta Política de Privacidade.

2. Coleta de Dados Pessoais

2.1. Informações Fornecidas pelo Usuário: Dados de Identificação: Nome completo, CPF, RG, data de nascimento, entre outras, dependendo do perfil da campanha. Dados de Contato: Endereço, e-mail, número de telefone entre outras. Informações de Participação: Dados necessários para participar de promoções, como comprovantes de compra, códigos promocionais, respostas a questionários entre outras.

2.2. Dados que podem ser coletados automaticamente: Dados de Navegação: Endereço IP, tipo de dispositivo, sistema operacional, navegador, páginas acessadas, data e hora de acesso. Cookies e Tecnologias Semelhantes: Podemos utilizar cookies para aprimorar a experiência do usuário e personalizar conteúdos.

3. Finalidades do Tratamento dos Dados: Gerenciamento de Promoções: Processar inscrições, validar participações, realizar sorteios e entregar prêmios. Comunicações: Enviar notificações sobre promoções, resultados e informações relevantes ao participante. Marketing Direto: Enviar ofertas, templates e informações sobre produtos e serviços, desde que haja consentimento. Melhoria dos Serviços: Analisar dados para aprimorar nossas campanhas, produtos e serviços. Cumprimento de Obrigações Legais: Atender a requisitos legais, regulatórios e fiscais. Segurança e Prevenção a Fraudes: Garantir a integridade das promoções e proteger contra atividades ilícitas.

4. Compartilhamento de Dados: A Loja Santo Antônio poderá compartilhar seus dados pessoais com: Parceiros Comerciais e Fornecedores: Empresas que auxiliam na operacionalização das promoções, como agências de marketing, empresas de logística, plataformas tecnológicas (incluindo a Premify). Autoridades Governamentais: Quando exigido por lei, regulamentação ou ordem judicial. Com o Seu Consentimento: Em outros casos, somente compartilharemos seus dados se houver consentimento expresso.

5. Segurança dos Dados: Adotamos medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger seus dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, alteração ou destruição, tais como: Criptografia de Dados Sensíveis Controle de Acesso Restrito Monitoramento e Testes de Segurança

6. Retenção e Exclusão de Dados: Os dados pessoais serão armazenados pelo período necessário para cumprir as finalidades para as quais foram coletados ou conforme exigido por leis aplicáveis. Após esse período, serão excluídos ou anonimizados de forma segura.

7. Direitos dos Titulares dos Dados: De acordo com a LGPD, você tem o direito de: Confirmar a Existência de Tratamento: Saber se tratamos seus dados pessoais. Acessar seus Dados: Solicitar uma cópia dos dados pessoais que possuímos sobre você. Corrigir Dados Incompletos, Inexatos ou Desatualizados Anonimizar, Bloquear ou Eliminar Dados Desnecessários, Excessivos ou Tratados em Desconformidade com a Lei Portabilidade dos Dados: Transferir seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto. Revogar o Consentimento: Retirar o consentimento dado anteriormente. Para exercer seus direitos, entre em contato conosco através do e-mail: sac@lojasantoantonio.com.br.

8. Cookies e Tecnologias Semelhantes: Podemos utilizar cookies para: Funcionalidade Essencial: Garantir o funcionamento adequado do nosso site e serviços. Desempenho e Análise: Entender como você interage com nossos serviços para aprimorá-los. Personalização: Oferecer conteúdo e publicidade personalizados. Você pode gerenciar as preferências de cookies nas configurações do seu navegador, mas isso pode afetar a disponibilidade de algumas funcionalidades.

9. Transferência Internacional de Dados: Caso haja transferência de seus dados pessoais para outros países, garantimos que tais países ofereçam um nível adequado de proteção de dados pessoais conforme exigido pela LGPD.

10. Links para Sites de Terceiros: Nossos serviços podem conter links para sites externos. Não nos responsabilizamos pelas práticas de privacidade desses sites e recomendamos que você leia as políticas de privacidade deles ao acessá-los.

11. Alterações nesta Política de Privacidade: Poderemos atualizar esta Política de Privacidade periodicamente. Notificaremos sobre alterações significativas através de avisos em nosso site ou por outros meios de comunicação. Recomendamos que você reveja esta política regularmente.

12. Contato: Se tiver dúvidas, comentários ou solicitações relacionadas a esta Política de Privacidade ou ao tratamento de seus dados pessoais, entre em contato conosco: e-mail: sac@lojasantoantonio.com.br. Endereço: SERRA DE JUREA Número: 736 Complemento: LOTE 740/748/756/762 FUNDOSR. SAUDADE 99 E 105 Bairro: CIDADE MAE DO CEU Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03323-020.

13. Consentimento: Ao participar de nossas promoções ou utilizar nossos serviços, você declara que leu e concorda com os termos desta Política de Privacidade.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SPCP, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 27/07/2026 às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YFX.MWE.GGZ

